

PORTARIAS NºS 02 E 03/2021-SETRAN, PUBLICADA NO DOE Nº 34.457 DE 12.01.2021, SEGUINTE TERMOS:**Onde lê se:** Admissão do servidor**Leia-se:** Outras matérias**Protocolo: 617661****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

PROCESSO: 2020/417306 Proc. anexo: 2020/1072773

Nº DO CONTRATO: 041/2020

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Alteração da Cláusula 9, item 9.1 do Contrato nº 041/2020 é decorrente do pedido formulado pela contratada, com fundamento no art. 54 da Lei 8.666/93, Nota Técnica nº 000045/2020, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, datada de 03/04/2020, bem como pela autorização do Gestor desta SETRAN.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI.**CNPJ:** 02.040.698/0001-02.**ORDENADOR:** ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.**Protocolo: 617742****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020. PROCESSO Nº 2020/710325.**

OBJETO: locação de veículo automotor terrestre, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para o contratante, para atender as necessidades da SETRAN; Homologado em favor da empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI, CNPJ nº 12.040.805/0001-48, no valor total de R\$ 1.213.997,64, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 08/01/2021.

Protocolo: 617697**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência**Número:** n.º 016/2020.

OBJETO: Serviços Continuados de Assistência Técnica ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras e Serviços, inclusive análise de Projetos de Engenharia, para Conservação e Restauração de Rodovias no Estado do Pará.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSÓRCIO DYNATEST E ENGETOP, CONSÓRCIO HOUER/CONSOL, CONSÓRCIO STE/CAVA – PARÁ, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 12 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 617856**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020, Considerando o processo nº 2021/24557;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRANDON WASHINGTON SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 5947779/1, ocupante do cargo de Supervisor, lotado no Núcleo Regional de Paragominas, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, em virtude da titular, LAYENE EVERTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945909/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**LUCAS VIEIRA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 617723**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/201875	ROBERTO SANTOS CARDOSO	FAZENDA PALMEIRA	379ha67a79ca	IGARAPE-ACU	018

Belém (PA), 12.01.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 617917**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº017, DE 12 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0789, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.651, de 23 de abril de 2010, arrecadou a área de terras denominada “GLEBA NOVA ESPERANÇA”, localizada no Município de Santa Maria das Barreiras, com área de 58.370,4672ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia sob o nº 26.749, Livro: 2-CR.

CONSIDERANDO que após ajustes técnicos a “GLEBA NOVA ESPERANÇA”, passou a ter uma área de 58.370,4672ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2009/129718.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da GLEBA NOVA ESPERANÇA, localizada no Município de Santa Maria das Barreiras, para uma área total de 58.370,4672 ha (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta hectares, quarenta e seis ares e setenta e dois centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.075.696,68m e E = 626.425,70m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Nova Esperança 3, com a seguinte distância 17,32 m e azimute plano 104°34'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.075.692,32m e E = 626.442,46m; 297,01 m e azimute plano 104°32'55" até o marco M-003, de coordenada N = 9.075.617,71m e E = 626.729,95m; 40,35 m e azimute plano 201°55'50" até o marco M-004, de coordenada N = 9.075.580,28m e E = 626.714,88m; 68,02 m e azimute plano 201°56'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.075.517,18m e E = 626.689,47m; 193,24 m e azimute plano 201°55'37" até o marco M-006, de coordenada N = 9.075.337,92m e E = 626.617,31m; 29,27 m e azimute plano 201°56'48" até o marco M-007, de coordenada N = 9.075.310,77m e E = 626.606,37m; 216,02 m e azimute plano 201°55'41" até o marco M-008, de coordenada N = 9.075.110,38m e E = 626.525,70m; 33,49 m e azimute plano 201°55'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.075.079,31m e E = 626.513,19m; 247,73 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.074.849,50m e E = 626.420,67m; 13,28 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-011, de coordenada N = 9.074.837,18m e E = 626.415,71m; 262,25 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-012, de coordenada N = 9.074.593,91m e E = 626.317,77m; 17,70 m e azimute plano 201°55'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.074.577,49m e E = 626.311,16m; 253,25 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.074.342,56m e E = 626.216,58m; 19,83 m e azimute plano 201°56'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.074.324,17m e E = 626.209,17m; 258,56 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-016, de coordenada N = 9.074.084,32m e E = 626.112,61m; 18,54 m e azimute plano 201°54'58" até o marco M-017, de coordenada N = 9.074.067,12m e E = 626.105,69m; 246,71 m e azimute plano 201°55'48" até o marco M-018, de coordenada N = 9.073.838,26m e E = 626.013,55m; 23,32 m e azimute plano 201°56'01" até o marco M-019, de coordenada N = 9.073.816,63m e E = 626.004,84m; 249,92 m e azimute plano 201°55'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.073.584,79m e E = 625.911,50m; 11,93 m e azimute plano 201°53'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.073.573,72m e E = 625.907,05m; 256,17 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-022, de coordenada N = 9.073.336,08m e E = 625.811,38m; 27,53 m e azimute plano 201°56'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.073.310,54m e E = 625.801,09m; 248,56 m e azimute